



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

RESUMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 090059

UNIDADE SOLICITANTE
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores - SEFAS
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 1316192 e ETP 1263747
OBJETO
Contratação do “Curso Avançado de Inspeção Predial”, para atender à demanda da DIEAR, conforme Termo de Referência 1316192 e abaixo: Período: 4 a 8, 11 a 15, 18 e 19 de agosto de 2025. Horário: 18:00 as 21:00 horas. Carga Horária: 36 horas (aulas online e ao vivo). Local de Realização: Plataforma da IBAPE/SP (online e ao vivo). Total de participações: 01 servidor da Divisão de Engenharia e Arquitetura do TRF6 (DIEAR), conforme Encaminhamento SEFAS (1221838). Público Alvo: Servidores da DIEAR/TRF6. Valor h/aula: R\$ 67,60. *Quantitativos e especificações constantes da proposta 1221833.
Valor total da contratação: R\$2.433,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
CONTRATADA:
INSTITUTO BRAS DE AVALIACOES PERICIAS DE ENGENHARIA SP - CNPJ: 65.714.784/0001-65.
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1- A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, cabendo registrar a notória especialização da empresa IBAPE SP, demonstrada no documento 1278752e proposta 1221833. 2- A fim de cumprir o § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21 foi apresentada justificativa, conforme se verifica nos itens 3 (parâmetros de pesquisa utilizados) e 5 (Análise crítica dos preços estimados) da Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação conforme 1316495. 3- Os presentes autos deverão ser submetidos à SECOF para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.
LINKS
- Classificação Orçamentária 1321462 - Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1315006; 1316495 - Autorização da contratação 1321066 - Informação SULIC PCA-2025 1321601 - Checklist 1316600 - Proposta 1221833 / Validade 19/08/2025, conforme contato telefônico com Erika, em 22/07/2025. - Sicaf 1321950 (fl. 01) CND: 17/08/2025 / CRF: 03/08/2025 / CNDT: 22/11/2025 / CADIN 1321953 - Habilitação empresa e sócios 1321958, 1270177, 1270314, 1270331e 1315282 - Ciência do TR pela empresa 1320900
REMESSA
Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUD, para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont, Técnico Judiciário**, em 23/07/2025, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324875** e o código CRC **0ECB0CB2**.